



TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Nº 139/2024

Pregão Eletrônico Nº 034/2024

Pelo presente termo, em conformidade com o disposto no **art. 135, Vº, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes, e tendo em vista a necessidade de inclusão de dotação orçamentária referente ao contrato/credenciamento originário do processo administrativo acima identificado, a Administração Pública resolve apostilar o instrumento contratual em epígrafe, passando a constar a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

1261-02.40.12.361.0020.2.0118.33.90.39- Manutenção Construção Prédios do Ensino 25% Fundamental. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte: 0500 0000 0000.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, permanecendo em pleno vigor todos os demais termos do contrato e seus anexos.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o processo administrativo mencionado.

Pratinha/MG, 23 de Abril de 2026.

AC SAFEWEB
RFB v5

Signatário digital: AC SAFEWEB RFB v5
DIRETOR MUNICIPAL DE PRATINHA
1858557000156, OU=videconferencia, OU=38960000000000000000, OU=PRATINHA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PRATINHA, S=MG, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2026.04.24
14:59:19 -03:00

WELLIGTON JOSE CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE PRATINHA/MG

Testemunhas:

Nome: Arlene Aparecida da Silva
CPF: 065.478.526-01

Nome: Taelane Alexandra Reis Pereira
CPF: 087.542.016-83